



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0105/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO, EM DECORRÊNCIA DAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA GUIA, PADROEIRA DA CIDADE DE FREI MARTINHO.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência, considerando as festividades relacionadas às comemorações da Festa de Nossa Senhora da Guia, Padroeira da Cidade de Frei Martinho, e que se faz necessário a manutenção de atividades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 08/09/2022 e 09/09/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Gabinete do Prefeito, em Frei Martinho/PB, 05 de setembro de 2022.



Sebastião Pinto Dantas

Prefeito do Município de Frei Martinho/PB